



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 400, DE 2015

Requeremos, nos termos do artigo 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2015, que versa sobre matéria penal, com o Projeto de Lei do Senado 236, de 2012, que dispõe sobre a reforma do Código Penal.

Justificação

Estando em apreciação a reforma do Código Penal, em fase adiantada sua tramitação dispondo sobre uma reforma ampla do Código Penal Brasileiro, não vemos sentido, no que pesa a oportuna apresentação pelo Senador Otto Alencar, do presente projeto, que o Senado aprecie separadamente, matérias correlatas e próprias ao um código amplo.

Assim, em entendimento mantido com Sua Excelência, foi aquiescido por ele, que a anexação solicitada, seja determinada por esta Presidência, assinando para tanto, em conjunto com esse requerente.

Sala das Sessões

março de 2015

Senador Magno Malta

Senador Otto Alencar

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

Publicado no **DSF**, de 29/4/2015

Secretaria de Editoração e Publicações – Brasília-DF
OS: 11670/2015